

# **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

#### **CONTEÚDO**

Balanço Patrimonial Consolidado

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício RBS PREV

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBS PREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício RBS PREV

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Passivo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Disponível</b>	<b>111</b>	<b>67</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.349</b>	<b>1.736</b>
			Gestão Previdencial	1.103	1.539
			Gestão Administrativa	241	193
<b>Realizável</b>	<b>259.779</b>	<b>253.639</b>	Investimentos	5	4
Gestão Previdencial	446	435	<b>Patrimônio Social</b>	<b>258.541</b>	<b>251.970</b>
Gestão Administrativa	10	10	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>255.519</b>	<b>249.721</b>
Investimentos	<b>259.323</b>	<b>253.194</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>255.155</b>	<b>249.252</b>
Títulos Públicos	7.636	7.032	Benefícios Concedidos	95.893	97.011
Fundos de Investimentos	251.687	246.162	Benefícios a Conceder	159.262	152.241
			<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>364</b>	<b>469</b>
			Resultados Realizados	364	469
			Superávit Técnico Acumulado	364	469
			<b>Fundos</b>	<b>3.022</b>	<b>2.249</b>
			Fundos Previdenciais	2.341	1.548
			Fundos Administrativos	681	701
<b>Total do Ativo</b>	<b>259.890</b>	<b>253.706</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>259.890</b>	<b>253.706</b>

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b><u>251.970</u></b>	<b><u>264.075</u></b>	<b>-4,58%</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b><u>34.198</u></b>	<b><u>12.787</u></b>	<b>167,44%</b>
(+) Contribuiç�es Previdenciais	6.279	5.815	7,98%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	25.853	5.231	394,23%
(+) Receitas Administrativas	1.995	1.713	16,46%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	71	28	153,57%
<b>2. Destinaç�es</b>	<b><u>(27.627)</u></b>	<b><u>(24.892)</u></b>	<b>10,99%</b>
(-) Benef�cios	(14.380)	(14.024)	2,54%
(-) Portabilidade / Resgates	(11.158)	(9.151)	21,93%
(-) Outras Destinaç�es	(3)	-	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	(2.086)	(1.717)	21,49%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b><u>6.571</u></b>	<b><u>(12.105)</u></b>	<b>-154,28%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	5.903	(12.390)	-147,64%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(105)	(345)	-69,57%
(+/-) Fundos Previdenciais	793	606	30,86%
(+/-) Fundos Administrativos	(20)	24	-183,33%
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b><u><u>258.541</u></u></b>	<b><u><u>251.970</u></u></b>	<b>2,61%</b>

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF n  670.085.850-04

C lia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC n  1SP 206004/O-6  
CPF n  146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBSPREV

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>259.927</b>	<b>253.725</b>	<b>2%</b>
Disponível	111	68	63%
Recebível Previdencial	1.127	1.136	-1%
Investimento	<b>258.689</b>	<b>252.521</b>	<b>2%</b>
Títulos Públicos	7.636	7.032	9%
Fundos de Investimentos	251.053	245.489	2%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.386)</b>	<b>(1.755)</b>	<b>-21%</b>
Operacional	(1.386)	(1.755)	-21%
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>(681)</b>	<b>(701)</b>	<b>-3%</b>
Fundos Administrativos	(681)	(701)	-3%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>257.860</b>	<b>251.269</b>	<b>3%</b>
Provisões Matemáticas	255.155	249.252	2%
Superávit / Déficit Técnico	364	469	-22%
Fundos Previdenciais	2.341	1.548	51%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	364	469	-22%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.306	1.233	6%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.670	1.702	-2%

---

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

---

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBSPREV

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>238.527</b>	<b>250.656</b>	<b>-5%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>32.132</b>	<b>11.046</b>	<b>191%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	6.279	5.815	8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.853	5.231	394%
<b>2. Destinações</b>	<b>(25.541)</b>	<b>(23.175)</b>	<b>10%</b>
(-) Benefícios	(14.380)	(14.024)	3%
(-) Portabilidade / Resgates	(11.158)	(9.151)	22%
(-) Outras Destinações	(3)	-	-100%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>6.591</b>	<b>- 12.129</b>	<b>-154%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	5.903	(12.390)	-148%
(+/-) Fundos Previdenciais	793	606	31%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(105)	(345)	-70%
<b>4. Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>245.118</b>	<b>238.527</b>	<b>3%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(20)</b>	<b>24</b>	<b>-183%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(20)	24	-183%

---

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

---

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b><u>701</u></b>	<b><u>677</u></b>	<b>103,55%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b><u>2.066</u></b>	<b><u>1.741</u></b>	<b>118,67%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b><u>2.066</u></b>	<b><u>1.741</u></b>	<b>118,67%</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.995	1.713	116,46%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	71	28	253,57%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b><u>(2.086)</u></b>	<b><u>(1.717)</u></b>	<b>121,49%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b><u>(2.086)</u></b>	<b><u>(1.717)</u></b>	<b>121,49%</b>
Pessoal e Encargos	(717)	(585)	122,56%
Treinamentos / Congressos e Seminários	-	(3)	100,00%
Serviços de Terceiros	(1.220)	(1.017)	119,96%
Despesas Gerais	(29)	(7)	414,29%
Tributos	(120)	(105)	114,29%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b><u>(20)</u></b>	<b><u>24</u></b>	<b>-83,33%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b><u>(20)</u></b>	<b><u>24</u></b>	<b>-83,33%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b><u><u>681</u></u></b>	<b><u><u>701</u></u></b>	<b>97,15%</b>

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBSPREV

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>259.246</b>	<b>253.024</b>	<b>2%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>255.155</b>	<b>249.252</b>	<b>2%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>95.893</b>	<b>97.011</b>	<b>-1%</b>
Contribuição Definida	86.924	88.914	-2%
Benefício Definido	8.969	8.097	11%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>159.262</b>	<b>152.241</b>	<b>5%</b>
Contribuição Definida	<b>157.105</b>	<b>150.338</b>	<b>5%</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	74.223	70.814	5%
Saldo de Contas - parcela participantes	82.882	79.524	4%
Benefício Definido	2.157	1.903	13%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>364</b>	<b>469</b>	<b>-22%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>364</b>	<b>469</b>	<b>-22%</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>364</b>	<b>469</b>	<b>-22%</b>
Reserva de contingência	364	469	-22%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>			
<b>3. Fundos</b>	<b>2.341</b>	<b>1.548</b>	<b>51%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.341	1.548	51%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial			
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.386</b>	<b>1.755</b>	<b>-21%</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.103	1.539	-28%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	283	216	31%

---

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

---

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos participantes, beneficiários e herdeiros legais, quando aplicável.

Em 26 de janeiro de 2017 a RBS PREV protocolou dois Termos Aditivos aos Convênios de Adesão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo objetivo principal era aprovar a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras do Grupo NSC (Grupo 1) e Grupo RBS (Grupo 2). A partir da aprovação, que ocorreu pelas Portarias nº 5 e 6 de 03/01/2018, publicadas no Diário Oficial da União em 10/01/20018, as obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários dos Grupos acima citados foram totalmente segregadas.

Assim, as seguintes patrocinadoras são solidárias entre si e compõem o Grupo 1. NC Comunicações S/A, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV Coligadas de Santa Catarina S/A, Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda., Televisão Chapecó S/A, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., NSC Rádios Ltda. NSC TV Criciúma Ltda., NC Administração e Cobranças Ltda., Televisão Joaçaba Ltda., Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda. e Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras que compõem o Grupo 2 são as empresas: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A e Televisão Uruguiana Ltda.

## RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

Em 23 de maio de 2021 a Previc aprovou por meio da Portaria nº 30 a alteração de regulamento do Plano de Benefícios da RBS PREV, cujas principais alterações foram:

- Possibilidade dos participantes indicarem para quem desejam que seja pago o benefício decorrente do seu falecimento, se para beneficiários indicados ou beneficiários legais. A definição de beneficiários indicados não foi estendida aos aposentados de renda mensal vitalícia, que têm como beneficiários, obrigatoriamente, os legais.
- Permissão para a RBS PREV efetuar o pagamento à vista do saldo total remanescente aos beneficiários dos aposentados falecidos. Antes só era possível via renda mensal. Esta permissão não foi estendida aos aposentados de renda vitalícia, pois após a aposentadoria não possuem mais saldo de conta individualizado.

Em 20 de setembro de 2022 a Previc aprovou por meio da Portaria nº 843 a alteração de regulamento do Plano de Benefícios da RBS PREV. A principal alteração aprovada foi a inclusão da possibilidade de os participantes optarem pelo novo perfil denominado de Ultra Conservador. Exceção aos aposentados de renda vitalícia, cuja reserva matemática deve ser alocada, obrigatoriamente, no perfil conservador vitalício.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
- Ativos e Aguardando Opção (*)	2.620	2.645
- Assistidos (Aposentados)	147	143
- Assistidos (Pensionistas)	20	20
- Autopatrocinados	110	120
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.116	3.223

(\*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas:

- I. Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores: Estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).

- III. Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a legislação.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios. Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial. O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios. Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

Conforme art. 17 da Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o artigo 27 da Instruç o PREVIC n  31, de 20 de agosto de 2020 (revogada pela Resoluç o PREVIC n  18 de 22 de dezembro de 2022). As contas pass veis de eliminaç es s o: “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa”, “Participaç o no Fundo Administrativo

Os itens inclu dos nas demonstraç es cont beis da RBSPREV s o mensurados usando a moeda do principal ambiente econ mico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstraç es cont beis individuais e consolidadas est o apresentadas em R\$, que   a moeda funcional da Entidade.

As demonstraç es cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 29/03/2022.

### **3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS**

A escrituraç o cont bil das operaç es obedece ao plano de contas padr o em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os crit rios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC.

#### **(a) Apuraç o do resultado**

O resultado das operaç es   apurado em conformidade com o regime cont bil de compet ncia de exerc cios. Adicionalmente, as contribuiç es de autopatrocinados, vinculados ao plano de benef cio do tipo contribuiç o vari vel, s o registradas em regime de caixa.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

### **(b) Realizável**

#### **(i) Gestão Previdencial**

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

#### **(ii) Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

### **(c) Investimentos**

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 (revogada pela Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022).

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, conforme segue:

- (i) Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

### **(d) Exigível Operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

### **(e) Exigível Contingencial**

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

### **(f) Patrimônio de Cobertura do Plano**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

#### **(i) Benefícios concedidos**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

#### **(ii) Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

#### **(iii) Equilíbrio Técnico**

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

### **(g) Fundos**

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas, por força do regulamento, no pagamento de resgates e portabilidades e por ganhos e perdas atuariais e poderão ser utilizados para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

### **(h) Estimativas atuariais e contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

### **Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD**

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução Previc n.º 31 de agosto de 2020.

Os percentuais que são adotados para provisão de perdas são:

- 1% (um por cento) para atraso entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- 5% (cinco por cento) para atraso entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa dias);
- 10% (dez por cento) para atraso entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 25% (vinte e cinco por cento) para atraso entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atraso entre 181 (cento e oitenta e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75%, para atraso entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 100% para atraso superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

### **(i) Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2022 foi utilizado o montante de R\$ 91 (2021 R\$ 4) do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos.

### **(j) Tributação Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, a opção por regime de tributação no qual os valores pagos a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de imposto de renda de alíquotas regressivas. Os participantes que não efetuarem a opção no prazo previsto na lei terão como presunção o regime progressivo de tributação.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

### **(k) Tributação PIS e COFINS**

#### **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Instrução RFB Nº 1911, de 11 de outubro de 2019 (revogada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 2121 de 15 de dezembro de 2022) receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

**4. ATIVO****4.1 Disponível**

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 111 (2021: R\$ 67).

**4.2 Realizável****(a) Gestão previdencial**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Patrocinadora	256	240
Participantes	184	176
Depositos Judiciais	4	4
Outros Realizáveis	2	15
<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>435</b>

**(b) Gestão administrativa**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Outros Realizáveis	10	10
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

**(c) Investimentos**

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022 (que revoga a Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017), que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

**(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:**

	<b>Natureza</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor de Aquisição</b>		<b>Valor de Mercado</b>	
			<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Renda Fixa			<b>5.472</b>	<b>5.236</b>	<b>7.636</b>	<b>7.032</b>
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Mantidos até o vencimento	5.472	5.236	7.636	7.032
Fundos de Investimento			<b>251.687</b>	<b>246.162</b>	<b>251.687</b>	<b>246.162</b>
Fundos Renda Fixa	Privada	Titulos para negociação	6.613	1.522	6.613	1.522
Fundos Multimercado	Privada		245.074	244.640	245.074	244.640
<b>TOTAL</b>			<b>257.159</b>	<b>251.398</b>	<b>259.323</b>	<b>253.194</b>

**(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:**

<b>Descrição dos fundos de investimentos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Itapema FIM (I)	53.654	49.594
Atlantida FIM (I)	63.068	51.541
Itapema 2 FIM (II)	60.307	72.188
Atlantida 2 FIM (II)	68.045	71.317
BRAM FI RF Ref DI Federal II	1.259	849
BRAM FI RF Ref DI Federal Extra	634	673
Itaú Verso LP FI	3.073	-
Itaú Verso Cred FI	1.647	-
<b>Total</b>	<b>251.687</b>	<b>246.162</b>

(I e II) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

**(c.3.) Composição por prazos de investimento:**

Descrição	2022			
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de</u>	<u>Valor de</u>
	<u>Determinado</u>	<u>Dias</u>	<u>360</u> <u>Dias</u>	<u>mercado</u>
<b>I - Fundos de investimentos exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b>114.845</b>	<b>30.417</b>	<b>99.812</b>	<b>245.074</b>
Debêntures	-	159	9.072	9.231
Letra Financeira – LF	-	2.529	30.762	33.291
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.793	42.921	48.714
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	20.833	17.057	37.890
Depósito a Prazo com Garantia	-	661	-	661
Certificado de Depósito Bancário		442	-	442
Ações	2.642			2.642
Fundos de Investimentos (1)	111.790	-	-	111.790
Contas a Pagar/Receber	6	-	-	6
Saldo em Tesouraria	407	-	-	407
<b>II - Fundos de investimentos não exclusivos</b>	<b>6.613</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.613</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>6.613</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.613</b>
<b>Total fundos de investimentos</b>	<b>121.458</b>	<b>30.417</b>	<b>99.812</b>	<b>251.687</b>

Descrição	2021			
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de</u>	<u>Valor de</u>
	<u>Determinado</u>	<u>Dias</u>	<u>360</u> <u>Dias</u>	<u>mercado</u>
<b>I - Fundos de investimentos exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b>125.294</b>	<b>26.666</b>	<b>92.680</b>	<b>244.640</b>
Debêntures	-	1.140	4.130	5.270
Letra Financeira – LF	-	16.414	13.196	29.610
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.727	14.584	17.311
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	4.845	60.480	65.325
Depósito a Prazo com Garantia	-	1.063	-	1.063
Certificado de Depósito Bancário		477	290	767

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

Ações	42.217			42.217
Fundos de Investimentos (1)	82.846	-	-	82.846
Contas a Pagar/Receber	(81)	-	-	(81)
Saldo em Tesouraria	312	-	-	312
<b>II - Fundos de investimentos não exclusivos</b>	<b>1.522</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.522</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>1.522</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.522</b>
<b>Total fundos de investimentos</b>	<b>126.816</b>	<b>26.666</b>	<b>92.680</b>	<b>246.162</b>

(1) Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

	Sem prazo	2022		Valor	
		Determinado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Custo
Solana Eq H7 FICFIM	822	-	-	822	822
Arx Vison FI RF Cp	12.094	-	-	12.094	12.094
Augme Inst FIRF CP	1.503	-	-	1.503	1.503
FIDC Agr Sumitomo SN	126	-	-	126	126
Itaú Global Ult FIC FIM	6.496	-	-	6.496	6.496
Capitania GV CP FIRF	10.262	-	-	10.262	10.262
Ibiuna HE Sth FICFIM	318	-	-	318	318
F35 Lightning FICFIM	1.167	-	-	1.167	1.167
CA Pension FIRF CP	14.627	-	-	14.627	14.627
Kapitalo Zeta FICFIM	584	-	-	584	584
Kiron Instituci FIA	429	-	-	429	429
ABS Part Inst FICFIA	446	-	-	446	446
NW3 Event Driven FCM	418	-	-	418	418
LIS Value FIA	364	-	-	364	363
Mctag FICFIA	544	-	-	544	544
AZ Que Sm MID FICFIA	549	-	-	549	549
AZ Quest Ações FIC FIA	354	-	-	354	354
Sharp Long B FIC FIM	772	-	-	772	772
AZ Quest Roprev FIRF	2.556	-	-	2.556	2.556

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

Tag Multi FIM IE	4.989	-	-	4.989	4.989
Bogaria Val T FICFIA	1.067	-	-	1.067	1.067
Clave Alp Macro FICM	688	-	-	688	688
G ZaraThustra2 FICM	553	-	-	553	553
Navi 180 FIC FIM CP	1.608	-	-	1.608	1.608
Pacífico Cmp FIRF LP	4.874	-	-	4.874	4.874
Capitalys Fim CP	1.412	-	-	1.412	1.412
Genoa TAG FIC FIM	763	-	-	763	763
Itaú OP Titan FICFIM	4.452	-	-	4.452	4.452
Itaú Global Din FIM	2.050	-	-	2.050	2.050
Clavea M II FICM	98	-	-	98	98
Stone IV Sn1 FIDC	693	-	-	693	693
Itaú Fidel W3 FIM	11.139	-	-	11.139	11.139
It Infl Equi FICFIM	4.010	-	-	4.010	4.010
FIDC MS Maximun SN7	41	-	-	41	41
Maua Rochepr FIRF LP	4.775	-	-	4.775	4.775
Rps E H FICFIM D30 T	569	-	-	569	569
Vista Hed D30 FICFIM	525	-	-	525	525
Itaú Macr Opp FICFIM	2.618	-	-	2.618	2.618
It Inter Ins FICFIM	566	-	-	566	566
Brad RF DI Fed Extra	9.869	-	-	9.869	9.869
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	20.833	17.057	37.890	37.890
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.793	42.921	48.714	48.714
Letras Financeiras - LF	-	2.529	30.762	33.291	33.291
Debêntures	-	159	9.072	9.231	9.231
Depósito a Prazo	-	661	-	661	661
Certificado de Deposito Bancário	-	442	-	442	442
Ações	2.642	-	-	2.642	2.642
Contas a pagar/Receber	6	-	-	6	6
Tesouraria	407	-	-	407	407
<b>TOTAL</b>	<b>114.845</b>	<b>30.417</b>	<b>99.812</b>	<b>245.074</b>	<b>245.074</b>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

	<b>2021</b>				
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Valor</u>	
	Determinado	dias	dias	Custo	Mercado
Solana Eq H7 FICFIM	1.610	-	-	1.610	1.610
Arx Vison FI RF Cp	7.803	-	-	7.803	7.803
Augme Inst FIRF CP	1.310	-	-	1.310	1.310
BB Mult Na 15 FC IE	680	-	-	680	680
Canvas Vect FIC FIM	1.022	-	-	1.022	1.022
Capitania GV CP FIRF	15.141	-	-	15.141	15.141
Equite Sel Inst FICFIA	451	-	-	451	451
F35 Lightning FICFIM	2.777	-	-	2.777	2.777
FIDC MS Maximun Sn7	43	-	-	43	43
Kapitalo Zeta FICFIM	1.082	-	-	1.082	1.082
Kiron Instituci FIA	285	-	-	285	285
Leg CAP II FICFIM	1.425	-	-	1.425	1.425
NW3 Event Driven FCM	1.040	-	-	1.040	1.040
LIS Value FIA	363	-	-	363	363
Mctag FICFIA	461	-	-	461	461
AZ Que Sm MID FICFIA	308	-	-	308	308
AZ Quest Ações FIC FIA	355	-	-	355	355
Sharp Long B FIC FIM	692	-	-	692	692
Sul America Juro Real	2.766	-	-	2.766	2.766
Tag Multi FIM IE	5.164	-	-	5.164	5.164
Tri Flagship 60 FICFIA	404	-	-	404	404
Clave Alp Macro FICM	1.586	-	-	1.586	1.586
G ZaraThustra2 FICM	1.679	-	-	1.679	1.679
Navi 180 FIC FIM CP	795	-	-	795	795
Pacífico Cmp FIRF LP	7.069	-	-	7.069	7.069
Capitalys Fim CP	780	-	-	780	780
Genoa TAG FIC FIM	419	-	-	419	419
Itaú OP Titan FICFIM	5.576	-	-	5.576	5.576
Itaú Global Din FIM	3.146	-	-	3.146	3.146
Itaú Macr OPP FICFIM	3.847	-	-	3.847	3.847
Stone IV Sn1 FIDC	693	-	-	693	693
Itaú Fidel W3 FIM	9.143	-	-	9.143	9.143

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

It Infl Equi FICFIM	2.931	-	-	2.931	2.931
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	4.845	60.480	65.325	65.325
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.727	14.584	17.311	17.311
Letras Financeiras - LF	-	16.414	13.196	29.610	29.610
Debêntures	-	1.140	4.130	5.270	5.270
Depósito a Prazo	-	1.063	-	1.063	1.063
Certificado de Deposito Bancário	-	477	290	767	767
Ações	42.217	-	-	42.217	42.217
Contas a pagar/Receber	(81)	-	-	(81)	(81)
Tesouraria	312	-	-	312	312
<b>TOTAL</b>	<b>125.294</b>	<b>26.666</b>	<b>92.680</b>	<b>244.640</b>	<b>244.640</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL****5.1 Exigível operacional****(a) Gestão previdencial**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Benefícios a pagar		
Aposentadorias/pensões	878	986
Restituição de contribuições	75	138
Retenções a recolher <sup>(1)</sup>	146	415
Outras exigibilidades <sup>(2)</sup>	4	-
	<u>1.103</u>	<u>1.539</u>

(1) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

(2) Referem-se a valores depositados de forma indevida a serem devolvidos aos participantes.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

**(b) Gestão administrativa**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento e encargos	111	96
Serviços de terceiros	97	70
Retenções a recolher	12	7
Tributos a recolher	21	20
	<u>241</u>	<u>193</u>

**(c) Investimentos**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxas de administração/tributos	5	4
	<u>5</u>	<u>4</u>

**5.2 PATRIMÔNIO SOCIAL****(a) Provisões matemáticas**

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Especial, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	86.924	88.914
Benefício definido	8.969	8.097
	<u>95.893</u>	<u>97.011</u>
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	157.104	150.338
Benefício definido	2.158	1.903
	<u>159.262</u>	<u>152.241</u>
	<u>255.155</u>	<u>249.252</u>

Para a apuração das provisões matemáticas em 2022 e 2021 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

■ **Hipóteses financeiras**

<u>Hipóteses financeiras</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa real de juros	4,39%a.a.	4,39%a.a.
Projeção do crescimento real de salário <sup>(1)</sup>	2,72%	3,04%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	98%	98%

- (1) A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou, em 15/09/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020. Paralelamente, as patrocinadoras fizeram o mesmo estudo, cujo resultado indicou um crescimento de 2,72%. Tal resultado foi adotado no estudo da Avaliação Atuarial pois está contemplado no intervalo de confiança do teste Z aplicado pela Willis Towers Watson.

■ **Hipóteses biométricas**

<u>Hipóteses biométricas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2019 - 2021	Experiência RBS 2013-2016
Hipótese sobre Composição na Aposentadoria	-	65% casados
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos 30% BPD e 70% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

(\*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Em 1° de janeiro	249.252	261.642
Constituição/(Reversão)	5.903	(12.390)
Em 31 de dezembro	<u>255.155</u>	<u>249.252</u>

**(b) Equilíbrio técnico**

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<u>364</u>	<u>469</u>
Reserva de contingência	364	469

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo Inicial	469	814
(Reversão)	(105)	(345)
<b>Saldo Final</b>	<u>364</u>	<u>469</u>

**(b) Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), 2021 (4.39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que o déficit apurado no Grupo 1 foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30, vigente em 10 de outubro de 2018, não é aplicável.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV - Grupo 2 não há reserva especial em 31 de dezembro 2022, sendo assim o ajuste de precificação também não é aplicável.

### **d) Fundos**

#### **(d.1) Fundos previdenciais**

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.341 (2021 – R\$ 1.548).

Em 31 de dezembro de 2022 foi revertido R\$ 14 (2021 – R\$ 2) do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura do déficit apurado no Grupo 1, em conformidade com o disposto neste parecer e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

#### **(d.2) Fundo administrativo**

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 681 (2021 – R\$ 701).

Em 11 de janeiro de 2022 o Conselho Deliberativo definiu que as despesas administrativas orçadas serão deduzidas de duas fontes: R\$ 110 mil do PGA e o restante do retorno dos investimentos.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

**6. CONTINGÊNCIAS**

De acordo a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2022 possui somente contingências classificadas como de perda remota, não havendo, portanto, contingências cuja perdas sejam classificadas como provável e possível com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas e ou apropriação no resultado de 2022.

**7. COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Descrição	2022	2021
Participação no PGA	681	701
Participação no Plano de Gestão Administrativas	681	701

**8. PARTES RELACIONADAS**

Os participantes ativos nas patrocinadoras, participantes vinculados (autopatrocinados e BPD), aposentados, pensionistas e as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento da entidade para os seus empregados e administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES****(A) CARACTERÍSTICAS DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS**

No Perfil Conservador, os recursos podem ser aplicados nos segmentos de renda fixa e investimentos estruturados. O perfil tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas de forma a acompanhar a variação do IPCA + 7,20% a.a. por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas, índices de preço e fundos multimercados, de forma que o perfil fique exposto a vários fatores de risco, sem o

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

compromisso de concentração em nenhum fator especial. O limite de risco (VaR) é de 1,20% para 21 dias úteis.

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	100,00%
Estruturado	20%	15,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%

No Perfil Moderado, os recursos podem ser aplicados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior. O perfil tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas de forma a acompanhar a variação do IPCA + 8,10% a.a. por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas, índices de preço, ações, fundos multimercados e fundos no exterior, de forma que o perfil fique exposto a vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator especial. O limite de risco (VaR) é de 2,52% para 21 dias úteis.

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	73,00%	45,00%	100,00%
Renda Variável	70%	12,00%	0,00%	25,00%
Estruturado	20%	15,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

No Perfil Ultraconservador, os recursos são aplicados somente em ativos de baixo risco do segmento de Renda Fixa. O perfil tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas de forma a acompanhar a variação do CDI por meio de fundos que busquem seguir a evolução da taxa básica de juros da economia. O limite de risco (VaR) é de 0,50% para 21 dias úteis.

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%

No Perfil Conservador Vitalício os recursos serão aplicados no segmento de renda fixa, via Carteira ALM, que terá a integralidade dos seus títulos marcados na curva. O Perfil tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas de forma a acompanhar a variação do IPCA + 4,39% ao ano. O limite de risco (VaR) utilizado é de 0,15% para 21 dias úteis.

**(B) LEGISLAÇÕES**

Em 24 de agosto de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 31 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022), que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), atualizando as regras e procedimentos contábeis, como auditoria, para o segmento de previdência complementar fechado.

As principais alterações foram, amplificação da codificação das contas contábeis (de 10 para 13 dígitos), revisão da estrutura contábeis para registro de investimentos, inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósito judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo e criação do grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à débitos técnicos e investimentos das EFPC.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022), que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

Em 8 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº. 48 que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos as despesas administrativas pelas entidades de previdência complementar.

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº 10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

### **(C) NORMAS E PROCEDIMENTOS**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC para vigorar a partir de janeiro de 2023, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais

---

I - Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

II – A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010.

III - Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

IV – Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 19 que altera a referida resolução, com relação ao artigo 14, que definiu o prazo máximo de 30 de junho de 2023 para a implantação dos procedimentos para o CNPJ por plano

---

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

---

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99